

INDICAÇÃO Nº 140/2017

Os Vereadores **ITAMAR SIQUEIRA JÚNIOR, ROBERTO CORREIA BASTOS, ROBERTO ALVES DOS SANTOS E ROBERTO BARROS BORGES**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa, requer, após tramitação regimental, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte INDICAÇÃO

CRIAÇÃO DO DISTRITO DE COSTA DOURADA.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

A localidade da Praia de Costa Dourada, pela sua magnitude e beleza, atraiu nestes últimos anos a atenção de dezenas de famílias, além dos nativos daquela região, formando uma população organizada e que pleiteia melhorias.

Foram e continuam sendo muitos investimentos do setor privado, resultando num local de residências e comércio em contínua evolução.

Após consulta junto à população e constantes visitas no local, a maior reivindicação da comunidade é a criação do DISTRITO DE COSTA DOURADA, que virá contribuir como mais um incentivo para investimentos particulares.

A Lei Orgânica do Município, em seu inciso V do Artigo 17, determina que organizar e/ou suprir Distritos é competência do Governo Municipal, razão pela qual submetemos à apreciação dos nobres colegas esta indicação, que, se aprovada, seja encaminhada ao Governo Municipal para todos os fins de direito, notadamente com o aval desta Casa Legislativa.

Contamos com o apoio e a sensibilidade dos Ilustres Pares nesta Casa Legislativa, no sentido de aprovação desta Indicação, para encaminhamento ao Governo Municipal.

Gabinete, em 19 de setembro de 2017.

ITAMAR SIQUEIRA JUNIOR

ROBERTO CORREIA BASTOS

ROBERTO ALVES DOS SANTOS

ROBERTO BARROS BORGES

- VEREADORES AUTORES -